

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 145, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO  
ESSENCIAL PARA AGENTE PÚBLICO NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto,  
no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

### RESOLVE

**Artigo 1º – ATRIBUIR FUNÇÃO**, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas, de **GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL**, ao Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Artigo 2º – FICA AUTORIZADO**, para coordenar, planejar e controlar a aplicação de normas e políticas, bem como a execução de planos, programas, projetos e ações relacionados à proteção, à recuperação e à preservação dos recursos naturais, ao uso sustentável e à conservação da biodiversidade no município; gerenciar o licenciamento ambiental municipal; controlar o cumprimento da legislação ambiental do município, através de ações de fiscalização; propor diretrizes para o ordenamento territorial, desenvolver ferramentas e instrumentos para o planejamento ambiental do município; normatizar, monitorar e avaliar a qualidade ambiental do município; desenvolver e monitorar estudos e projetos de desenvolvimento ambiental; incorporar a educação ambiental nas políticas públicas municipais e nos processos de gestão; normatizar e monitorar e executar a política de áreas verdes e de arborização do município e gerenciar o viveiro de plantas e mudas municipal.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de janeiro de 2021

**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2021, com a devida publicidade

**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração